

DECRETO Nº 0080/22 de 25 de Agosto de 2022

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001268/21 de 29 de Novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(2) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.002-0000 - Aplicacoes Diretas 10.000,00

04 - SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

(34) 3.1.90.00.00.00.00.00.2.009-0001 - Aplicacoes Diretas 15.000,00

(43) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.011-0019 - Aplicacoes Diretas 18.000,00

(41) 3.1.90.00.00.00.00.00.2.011-0001 - Aplicacoes Diretas 10.000,00

(36) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.009-0001 - Aplicacoes Diretas 15.000,00

(30) 3.3.90.00.00.00.00.00.1.007-0001 - Aplicacoes Diretas 8.000,00

(42) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.011-0001 - Aplicacoes Diretas 100.000,00

(44) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.011-0036 - Aplicacoes Diretas 10.000,00

05 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.01 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

(97) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.041-0000 - Aplicacoes Diretas 40.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(30) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.052-0000 - Aplicacoes Diretas 30.000,00

07 - SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(219) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.018-0183 - Aplicacoes Diretas 139.645,53

07.04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS

(130) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.066-0000 - Aplicacoes Diretas 30.000,00

(132) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.066-0039 - Aplicacoes Diretas 80.000,00

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO

(8) 3.1.71.00.00.00.00.00.2.068-0002 - Transf. a Consórcios Públicos 3.100,00

14 - CONSELHO TUTETAL

14.01 - CONSELHO TUTELAR

(163) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.054-0000 - Aplicacoes Diretas 5.000,00

Total Suplementação:

513.745,53

DECRETO Nº 0080/22 de 25 de Agosto de 2022

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001268/21 de 29 de Novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(3) 4.4.90.00.00.00.00.2.002-0000 - Aplicacoes Diretas 10.000,00

Total Anulação: 10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MAJOR GERCINO, 25 de Agosto de 2022



Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 21/09/2022

Publicação de **Jessica Ricardo**
Sec. de Adm. e Finanças
Mat. nº 900973